



Prezados Condôminos

Barulho

Morar em Condomínio exige restrições de uma série de atitudes comportamentais delineadas pelos próprios condôminos no Regulamento Interno, visando preservar o interesse coletivo que deve sempre prevalecer sobre o individual.

Infelizmente, ultimamente, temos recebido reclamações de barulho provocado no edifício, principalmente à noite. Batidas de portas, móveis (cadeiras) sendo arrastados, objetos derrubados no chão, passos pesados, saltos de sapatos e crianças pulando e/ou correndo.

Todos sabem que o nosso edifício não possui proteção acústica, sendo assim só o bom senso e a prudência, conseguirá estabelecer os limites dos direitos no uso da propriedade em benefício da coletividade.

Sossego e tranquilidade são um direito de todos, principalmente dentro de suas casas.

Pelo acima exposto, solicitamos a colaboração dos condôminos quanto a cessar tais barulhos que vem perturbando o sossego e a tranquilidade dos moradores.

Atenciosamente,

p/ CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS
Maria Lucia de Souza – Síndica

